

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2019, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Morais de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Francisco Vieira Nascimento Júnior e Liliana Terezinha Gonçalves; e o Conselheiro Suplente Márcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza justificou a ausência dos Conselheiros: Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Célio de Lima Franco, e deu início aos trabalhos da 6ª Reunião Ordinária, a saber: leitura das **atas da 2ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de março de 2019; e da **4ª Reunião Ordinária**, realizada em 25 de abril de 2019, as quais após a leitura foram aprovadas por unanimidade; **Ofício nº 237/19**, onde o IPREM encaminha relatório sobre a folha de pagamento de maio de 2019 e das aposentadorias concedidas em maio de 2019, do qual foi dada ciência para todos os presentes; **Ofício nº 241/19**, onde o IPREM encaminha resposta ao Ofício nº 19/19 do Conselho de Administração sobre o custo do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, no qual após ciência pelos presentes, foi aprovada a solicitação de informações sobre os limites do orçamento do IPREM; Processos nºs: **700.105/19**, onde a servidora Ana Maria Alves Wallauer (professora de educação infantil, 40 horas) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que retorna após complementação de solicitação aprovada na última reunião

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

deste Conselho de Administração, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que junte a folha do cálculo do tempo emitida pelo IPREM; **700.112/19**, onde o servidor José Elias Alves de Barros requer aposentadoria, o qual lido o Parecer nº 123/19, e discutido, foi acolhido o indeferimento por unanimidade; **700.117/19**, onde a servidora Katia Cristine Rodrigues Moraes (professora de educação infantil, 40 horas) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que junte a folha do cálculo do tempo emitida pelo IPREM; **700.118/19**, onde a servidora Clenice Gonçalves de Lima (professora I de ensino fundamental, 33 horas) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/15, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que junte a folha do cálculo do tempo emitida pelo IPREM; **700.144/19**, onde a servidora Sueli do Espírito Santo (auxiliar de desenvolvimento infantil) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 5º, § 1º, III, alínea a, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; **700.145/19**, onde o servidor Manoel Peixoto de Miranda (motorista do SEMAE) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; **700.146/19**, onde o servidor Paulo Evangelista dos Santos (motorista da Câmara Municipal) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; **700.147/19**, onde a servidora Nilza Silva Barradas (professora I de ensino fundamental) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que junte a folha do cálculo do tempo emitida pelo IPREM; **700.148/19**, onde a servidora Benedita Aparecida Chavedar Araújo (professor II de ensino fundamental) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 5º, § 1º, III, alínea b, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que junte a folha do cálculo do tempo emitida pelo IPREM e que a servidora dê ciência da redução dos valores dos rendimentos; **700.149/19**, onde a servidora Elisabete Aparecida da Costa Oliveira (diretora de escola, jornada integral) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade, com a ressalva que se promova a correção na certidão de folhas e folhas; **700.150/19**, onde a servidora Maria Ângela Aparecida Pires de Lima (professora de educação infantil, jornada de 40 horas) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; **700.152/19**, onde a servidora Regina Lúcia Marrelli (professora I de ensino fundamental, jornada de 33 horas) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade ressalvada a correção da certidão de folhas e folhas; **700.153/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 231/19 encaminha documentos contábeis referente o mês de maio de 2019, os quais lidos e discutidos, foram achados em termos e aprovados por unanimidade; **700.157/19**, onde o servidor Hélio Augusto Pereira (vigilante legislativo da Câmara Municipal) requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; **700.159/19**, onde Iolanda Carlos dos Santos Raimundo requer pensão por morte de seu esposo, o segurado Tarcísio Raimundo, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e discutido foi aprovado por unanimidade; após o término da análise dos processos foram discutidos outros assuntos não constantes da pauta, a saber: deliberação e aprovação da necessidade de se dar ciência ao segurado quando houver redução de seus vencimentos / proventos de aposentadoria e de juntar pelo setor competente (recursos humanos do ente) no momento da certidão de tempo de contribuição informações (certidão negativa) sobre processo de sindicância em andamento; solicitação de informações e envio de relatório dos últimos doze (12) meses

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

dos custos, participantes em congressos, com as despesas individualizadas: passagem, estadia, inscrição, e ainda um comparativo de dois congressos no mesmo local, bem como visualização prévia dos custos (envio das informações de custos com antecedência); aprovado o envio de questionamento sobre o erro nominal de passagem aérea e se houve o reembolso do ônus ao erário do IPREM; envio de informações sobre o efetivo recolhimento ao IPREM das contribuições efetuadas à menor por parte do Executivo Municipal, no caso dos procuradores e ainda se houve a análise de todo o repasse dos entes para o IPREM e referente as contribuições previdenciárias. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e quinze minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.